A experiência da ARCE com o QualiREG na regulação do saneamento

III Seminário QualiREG de Boas Práticas Regulatórias

Painel: Boas Práticas Regulatórias nas Agências Infranacionais

Rinaldo Azevedo Cavalcante | Coordenadoria Econômico-Tarifária | ARCE |

5 de novembro de 2026

QualiREG

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DA REGULAÇÃO BRASILEIRA

Quem é a ARCE e o que regula

Regula serviços públicos delegados

Quem é

Criada pela Lei Estadual nº 12.786/1997, com Procuradoria Jurídica, Ouvidoria e Conselho Consultivo.

O que faz

Edita normas, faz reajustes e revisões tarifárias com audiência pública, fiscaliza metas e qualidade e aplica penalidades.

Estrutura

Conselho Diretor, Diretoria Executiva e cinco coordenadorias: Energia, Transportes, Saneamento Básico, Econômico-Tarifária e Planejamento e Informação Regulatória.

Setores regulados pela ARCE

- **Gás canalizado:** distribuição, pela Companhia de Gás do Ceará (Cegas)
- **Energia elétrica:** distribuição, pela concessionária Enel, por delegação da ANEEL
- **Água e esgoto, Cagece:** opera em 152 dos 184 municípios
- **Água e esgoto, SAAEs:** 34 sistemas municipais, desde 2024
- **Transporte rodoviário intermunicipal de passageiros:** regulação e gestão, desde 2019
- **Transporte metroviário de passageiros:** tarifa de remuneração e subsídio total, desde 2021
- **Resíduos sólidos:** transbordo e tratamento, concessionária Regenera, desde 2024

Da Cagece a todos os prestadores

Até 2023

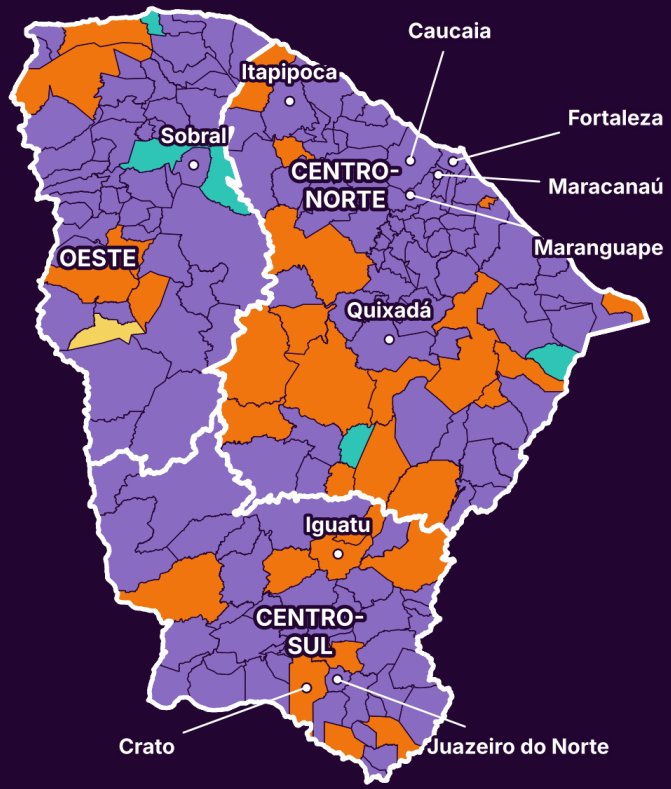
A ARCE regulava apenas a Cagece. Os serviços municipais eram regulados pela ARIS-CE ou não tinham regulador.

Desde 2024

As três microrregiões de água e esgoto (LC 247/2021) escolheram a ARCE como reguladora, a partir de 1º/jan/2024.

Hoje

A ARCE regula os 184 municípios: Cagece em 152 e 34 SAAEs. Para os SAAEs, só há regra de reajuste.



Operadores por município

Cagece em 152 dos 184 municípios e 34 SAAEs; em alguns, os dois atuam.

- Cagece: 149
- SAAE: 30
- Cagece e SAAE: 4 (Jijoca de Jericoacoara, Milhã, Quixeré e distritos de Sobral)
- SISAR (saneamento rural): 1 (Ipaporanga)
- Dez municípios mais populosos (IBGE, estimativa 2025)

Linhas brancas: microrregiões Oeste, Centro-Norte e Centro-Sul.

Consultorias do QualiREG: encaminhamentos

Produto II

Indicadores e regulação sunshine.

Encaminhamento: não implementado pela CET no momento; em grande parte em implementação pela CSB (Coord. de Saneamento).

Produto III

Matriz de riscos.

Encaminhamento: Res. ARCE 16/2026 (Matriz de Riscos) publicada; contratos de programa ainda sem alteração.

Produto IV

Alteração contratual e indenização.

Encaminhamento: Res. ARCE 20/2026 (indenização de ativos) publicada.

Só há regra de reajuste

- **Desde 2024:** a CET, setor da ARCE responsável pela regulação tarifária, regula as tarifas dos SAAEs
- **Res. ARCE 28/2024 (nov/2024):** define o reajuste anual, com IRT = 80% IPCA + 20% energia elétrica
- **Revisão ordinária:** condicionada a resolução específica, que deve observar a norma de referência da ANA (art. 12)
- **Hoje:** não há norma de revisão tarifária para os SAAEs

Pedidos de revisão: Jucás

- **Desde 2024:** a ARCE recebe vários pedidos de revisão tarifária dos SAAEs
- **Res. ARCE 17/2026 (Jucás):** antecipação tarifária emergencial de R$ 1,00/m^3 em todas as faixas
- **Condição:** Plano de Melhorias em 30 dias (eficiência, perdas, inadimplência, hidrometração); revisão extraordinária só depois
- **Consequência:** o consultor foi informado de que a prioridade da CET/ARCE é a norma de revisão para os SAAEs

Revisão tarifária dos SAAEs

Diagnóstico dos SAAEs

R$ 0,29 a 6,66

por m^3 de receita média, sem relação clara com os custos. Oito faturam menos do que gastam.

1 de 32

SAAE enviou tudo o que a ARCE pediu; 12 não enviaram nada. A informação é o principal obstáculo.

15 de 30

prestadores com dado têm perdas de faturamento acima de 40%. Inadimplência alta, em geral da prefeitura.

Uma resolução própria, em três blocos

I. Núcleo

Dever periódico de informar e revisão a cada [3] anos, pelo ano-teste, com regras para energia, perdas e inadimplência.

II. Remuneração

Parcela vinculada ao serviço: margem de segurança [2% a 5%] e investimento prospectivo, por classe de porte.

III. Maturação

Fator X, comparação de custos e incentivos de qualidade, ativados quando houver dados comparáveis.

Implantação em três ondas

2027

Informação: formulário padronizado e classificação dos SAAEs. Pode sair como resolução autônoma.

2027–2028

Piloto: revisão de 4 a 6 prestadores por adesão, com relatório de avaliação ao corpo técnico.

2028–2030

Expansão: lotes por microrregião, arbitramento de quem seguir sem informação e NR 16/2026.

Desafios e aprendizados

O que levamos da experiência com o QualiREG e com a regulação dos SAAEs:

- Informação confiável vem antes da fórmula tarifária
- Normativos alinhados às normas de referência da ANA (NR 10/2024 e NR 16/2026)
- Implantação gradual: informação, piloto e expansão
- Transparência: Cartas de Desempenho e benchmarking entre municípios

Muito Obrigado.

tarifas@arce.ce.gov.br

QualiREG
PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DA REGULAÇÃO BRASILEIRA